

# Tribunal Regional Do Trabalho da 9ª Região - Paraná

## Plano de Logística Sustentável 2021-2026 2º Revisão Técnica 2024



TRT-9ª REGIÃO  
Paraná



**Presidência**

DESEMBARGADOR CÉLIO HORST WALDRAFF

**Vice Presidência**

DESEMBARGADOR MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR

**Secretaria Geral da Presidência**

MARIA ROSICLER CRETELLA

**Diretoria Geral**

SANDRO ALENCAR FURTADO

**COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE (CPLS)**

**Coordenadora**

Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp  
Juíza Gabriela Macedo Outeiro (suplente)

**Vice-Coordenadora**

Juíza Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia  
Juíza Maria Luisa da Silva Canever (suplente)

**Membros**

Mário Luís Krüger – Chefe da Seção de Sustentabilidade  
Daniel Rodney Weidman Junior - Assessor da Escola Judicial  
Sandro Alencar Furtado – Diretor Geral  
Hilma Maria Wielewski - Diretora da Secretaria Administrativa  
Rivelino Conciani – Coordenador de Material, Logística e Patrimônio  
Adriana Medeiros - Diretora da Secretaria de Engenharia e Arquitetura  
Luiz Henrique Tacconi - Diretor da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística  
Paulo Celso Gerva - Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos  
Bianca Merino Fernandes - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Eduardo Silveira Rocha - Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações  
Heliberton Cesca - Assessor de Comunicação Social  
Ana Paula Siqueira Firmino - Chefe do Núcleo De Governança Orçamentária  
Arnaldo Rogério Pestana De Sousa - Ordenador da Despesa

**Editoração e Diagramação**

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021-2026

## 2º Revisão Técnica 2024

### Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>	<b>TEMA 9 - Reformas e Construções.....</b>	<b>35</b>
<b>Metodologia do PLS 2021-2026 .....</b>	<b>5</b>	<b>TEMA 10 - Limpeza.....</b>	<b>37</b>
<b>O PLS e o Plano Estratégico do TRT-PR.....</b>	<b>6</b>	<b>TEMA 11 - Vigilância.....</b>	<b>39</b>
<b>Indicadores e Metas .....</b>	<b>10</b>	<b>TEMA 12 - Telefonia.....</b>	<b>42</b>
<b>TEMA 1 - Variáveis Gerais .....</b>	<b>13</b>	<b>TEMA 13 - Veículos.....</b>	<b>44</b>
<b>TEMA 2 - Papel.....</b>	<b>15</b>	<b>TEMA 14 - Combustível.....</b>	<b>47</b>
<b>TEMA 3 - Copos descartáveis.....</b>	<b>18</b>	<b>TEMA 15 - Apoio ao Serviço Administrativo.....</b>	<b>49</b>
<b>TEMA 4 - Água envasada em embalagem.....</b>	<b>20</b>	<b>TEMA 16 - Aquisições e Contratações.....</b>	<b>51</b>
<b>TEMA 5 - Impressão.....</b>	<b>23</b>	<b>TEMA 17 - Qualidade de vida.....</b>	<b>53</b>
<b>TEMA 6 - Energia Elétrica.....</b>	<b>26</b>	<b>TEMA 18 - Capacitação em sustentabilidade..</b>	<b>56</b>
<b>TEMA 7 - Água e Esgoto.....</b>	<b>30</b>	<b>Tema 19 - Equidade e Diversidade.....</b>	<b>58</b>
<b>TEMA 8 - Gestão de Resíduos.....</b>	<b>32</b>		

# Introdução

O presente documento apresenta o Plano de Logística Sustentável do TRT-PR (PLS), revisado dentro do ciclo 2021-2026.

A Gestão da Logística Sustentável no TRT-PR, pelo presente PLS, em sua 2ª revisão técnica, segue as diretrizes da Resolução CNJ 400/2021 e outras normas que tratam da matéria ao mesmo tempo que deverá observar, no que couber, o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, bem como estar vinculada à Política nº 77/2023, que trata da Governança de Contratações do TRT-PR.

Para a construção da atual estrutura revisada para o PLS do TRT-PR, dentro do ciclo 2021-2026, foram consideradas as diretrizes e requisitos mínimos dispostos no art. 7º da Resolução CNJ 400/2021, sendo composta:

I - por indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas: a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços; b) energia elétrica; c) água e esgoto; d) gestão de resíduos; e) qualidade de vida no ambiente de trabalho; f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas; g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes; h) obras de reformas e leiaute; i) equidade e diversidade e; j) aquisições e contratações sustentáveis.

II - pela série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;

III - pelas metas alinhadas ao Plano Estratégico do órgão;

IV - pela metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;

V - pela designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.

A atual composição e contatos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), instituído por meio do Ato Presidência 31/2023, podem ser consultados no [Portal do TRT-PR](#), na página do referido Comitê.

O Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) é responsável pela elaboração do PLS/TRT-PR, num trabalho conjunto com as unidades gestoras dos indicadores; pelo acompanhamento da execução dos indicadores, das metas e das ações; pela avaliação periódica dos resultados; e, também, pelas revisões que se façam necessárias, como no presente momento em que ocorre a 2ª Revisão Técnica 2024 do PLS TRT-PR 2021-2026.

**Angélica Cândido Nogara Slomp**

Juíza Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) do TRT-PR

**Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia**

Juíza Vice-Coordenadora do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) do TRT-PR

O PLS/TRT-PR 2021-2026 é o resultado do trabalho conjunto do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), da Seção de Sustentabilidade (SESUST) e das demais unidades gestoras do TRT-PR, administrativas e estratégicas, responsáveis pelos respectivos indicadores.

Em razão da última revisão técnica abranger indicadores e metas para o exercício anterior (2023) e, diante da necessidade de se estabelecer uma nova estrutura para o documento, foram envidados esforços junto às unidades de gestão e de governança do TRT para realizar a presente revisão.

Ressalta-se que os indicadores e suas respectivas metas foram definidos, tendo como base os resultados obtidos nos anos anteriores, a realidade atual e o caminho que o TRT-PR deseja seguir no desenvolvimento e atuação da temática de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, como objetivo estratégico ao qual o PLS deve estar alinhado, visando a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Propôs-se, portanto, uma revisão geral dos indicadores, em face da transição de instituição do colegiado responsável pela coordenação do PLS, quando da 1ª Revisão Técnica 2023 do PLS 2021-2026, com o objetivo de que gradualmente possam estar ajustados às práticas de logística e de gestão que, embora já observadas pelo TRT-PR, ocorriam de forma desvinculada ao presente PLS.

Do mesmo modo, foram definidas as ações que devem impulsionar o atingimento das metas estipuladas, a partir da publicação anual dos Planos de Ações.

Mediante a avaliação de todos os indicadores e metas, validado posteriormente pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) em sua integralidade, a proposta de revisão do PLS do TRT-PR 2021-2026, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 8º da Resolução CNJ 400/2021, foi aprovada por meio de Despacho do Exmo. Desembargador Presidente deste Regional.

Após a ampla divulgação do PLS aprovado, durante o exercício, as áreas de governança farão o acompanhamento dos resultados de seus indicadores e dos Planos de Ações junto às unidades responsáveis pelo levantamento, formulação das metas e execução das ações, intituladas neste documento como “unidades gestoras”, mediante reuniões ordinárias e extraordinárias, por meio do fornecimento de dados para compor o painel de sustentabilidade do Órgão e por outros procedimentos que se fizerem necessários.

## **O PLS/TRT-PR 2021- 2026 E O PLANO ESTRATÉGICO TRT-PR 2021-2026**

**O Plano Estratégico do TRT-PR para o período de 2021 a 2026, explicitou, dentre seus valores, a acessibilidade, a efetividade, a eficiência, a inovação, o respeito à diversidade, a sustentabilidade, a transparência e a valorização das pessoas, ou seja, a observância aos princípios gerais de sustentabilidade e acessibilidade nas ações do TRT-PR.**

**O Plano de Logística Sustentável do TRT-PR 2021-2026, ora revisado para o período de 2024, tem por objetivo principal a internalização do processo sustentável dentro das ferramentas de gestão disponíveis e em desenvolvimento, apresentando-se como modelo de transformação de ações, baseando-se no objetivo estratégico definido e, sob a perspectiva da sociedade, promover o trabalho decente e a sustentabilidade, sob a perspectiva dos processos internos, tornar-se um importante aliado para o cumprimento do planejamento traçado e, sob a perspectiva do aprendizado e crescimento, ampliar as competências individuais e coletivas para as instâncias de governança e de gestão.**

**Os seus indicadores e metas estão alinhados ao Plano Estratégico do TRT, em face de cada tema abordado estar em consonância com os objetivos estratégicos do Órgão, na seguinte ordem:**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR	Temas do PLS do TRT-PR
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<p>8. GESTÃO DE RESÍDUOS 10. LIMPEZA 11. VIGILÂNCIA 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE</p>
Processos Internos	<p>Promover a Integridade e a Transparência em relação aos atos de gestão praticados</p> <p>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica focando no valor gerado ao jurisdicionado</p>	<p>2. PAPEL 3. COPOS DESCARTÁVEIS 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA 6. ENERGIA ELÉTRICA 7. ÁGUA E ESGOTO 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES 12. TELEFONIA 13. VEÍCULOS 14. COMBUSTÍVEL 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO (serviços gráficos)</p>

<b>Perspectivas</b>	<b>Objetivos Estratégicos PEI TRT-PR</b>	<b>Temas do PLS do TRT-PR</b>
<b>Aprendizado e Crescimento</b>	<b>Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira com a otimização dos recursos planejados</b>	
	<b>Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação</b>	<b>1. FORÇA DE TRABALHO TOTAL DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E AUXILIARES 17. QUALIDADE DE VIDA 18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE</b>
	<b>Aprimorar a Governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética</b>	<b>5. IMPRESSÃO</b>



**Dessa forma, o PLS/TRT-PR constitui-se como importante instrumento de planejamento e governança, visando apoiar as unidades no alcance dos objetivos, direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis, capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas, maximizar o consumo consciente dos recursos, objetivando o alcance da sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural, juntamente e de forma integrada e sistêmica, com o Plano de Contratações Anual (PCA), o Plano Anual de Capacitação (PAC), o Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações (PTR), tudo em consonância aos Levantamentos de Governança coordenados pelo TCU, tais como o IESGo, bem como contribuir com os Princípios do Pacto Global e visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).**

Os indicadores e metas do presente PLS foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas, não tendo sido incluídos outros temas, neste momento, ainda que facultado pelo parágrafo único do art. 7º da Resolução CNJ nº 400/2021.

Desta forma, seguindo a determinação da Resolução CNJ nº 400/2021, em seus arts. 6º e 7º, em alinhamento com o Plano Estratégico Institucional, foram selecionados indicadores do Anexo da Resolução CNJ nº 400/2021 e incluídos alguns indicadores de acordo com a realidade e o contexto deste Regional, tudo com vistas a abranger os temas mínimos dos indicadores de desempenho, permitindo a adequada avaliação e o monitoramento, além de subsidiar a administração com informações que auxiliem a tomada de decisão sob o aspecto ambiental, econômico, social e cultural.

Assim, tendo em vista que o Art.7º da Resolução CNJ nº 400/2021 determina que o PLS deverá abarcar, minimamente, os 10 temas dispostos no seu inciso I, o presente documento foi dividido em 19 temas, todos com relação direta a cada um dos indicados nesse dispositivo, conforme o seguinte quadro:

Artigo 7º, I da Resolução CNJ 400/2021	Temas do PLS 2021-2026 do TRT-PR
a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços	<p>2 - Papel            3 - Copos Descartáveis            4 - Água envazada em embalagem plástica            5- Impressão            6 - Energia Elétrica            7 - Água e Esgoto            8 - Gestão de Resíduos            9 - Reformas e Construções            10 - Limpeza            12 - Telefonia            14 - Combustível            15 - Apoio ao serviço administrativo            16 - Aquisições e Contratações</p>
b) energia elétrica	6 - Energia elétrica
c) água e esgoto	7 - Água e esgoto
d) gestão de resíduos	<p>2 - Papel            3 - Copos Descartáveis            4 - Água envazada em embalagem plástica            5- Impressão            7 - Água e Esgoto            8 - Gestão de Resíduos            9 - Reformas e construções</p>

## INDICADORES E METAS

e) qualidade de vida no ambiente de trabalho	17 - Qualidade de Vida
f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas	10 - Limpeza 11 - Vigilância 17 - Qualidade de Vida 18 - Capacitação em sustentabilidade
h) obras de reformas e leiaute	9 - Reformas e construções
i) equidade e diversidade	17 - Qualidade de Vida 18 - Capacitação em sustentabilidade 19 - Equidade e diversidade
j) aquisições e contratações sustentáveis	2 - Papel 3 - Copos Descartáveis 4 - Água envazada em embalagem plástica 5- Impressão 9 - Reformas e Construções 10 - Limpeza 11 - Vigilância 12 - Telefonia 13 - Veículos 14 - Combustível 15 - Apoio ao serviço administrativo 16 - Aquisições e Contratações

# 1. VARIÁVEIS GERAIS

**As variáveis gerais são aquelas utilizadas nos cálculos das fórmulas dos indicadores e não precisam ser informadas pelos tribunais, pois são aferidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base nos dados constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) – Resolução CNJ nº 76/2009 e Resolução CNJ nº 331/2020, abrangendo os sistemas Justiça em Números e MPM.**

<b>1. Variáveis Gerais</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
1.1 MagP - Total de cargos de magistrados(as) providos	magistrados(as)	208	205	204	202	200	196
1.2 TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	servidores(as)	2.243	2.144	2.143	2.165	2.203	2.216
1.3 TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	servidores(as)	112	106	99	91	86	77
1.4 TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	servidores(as)	3	4	5	6	16	16
1.5 Serv - Total de servidores(as)	servidores(as)	2.358	2.254	2.247	2.262	2.305	2.309
1.6 TFAuxT - Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	trabalhadores(as)	366	385	367	287	340	370
1.7 TFAuxE - Total de estagiários(as)	estagiários(as)	348	353	113	20	220	240
1.8 TFAuxJL - Total de juízes(as) leigos(as)	Não aplicáveis à Justiça do Trabalho						
1.9 TFAuxSP - Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas							
1.10 TFAuxC - Total de conciliadores(as)							
1.11 TFAuxV - Total de voluntários(as)							
1.12 TFAuxA - Total de aprendizes							
1.13 TFAux - Total da força de trabalho do quadro auxiliares	auxiliares	715	738	480	307	560	610
1.14 FTT - Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	trabalhadores(as)	3.280	3.197	2.931	2.771	3.065	3.115
1.15 m <sup>2</sup> Total - Área total em metros quadrados	m <sup>2</sup>	113.162	117.369	116.365	116.365	116.365	116.365

## 2. PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei no 11419/2006 e Resolução CNJ no 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

### Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - PAPEL	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de papel próprio	resmas	10.494	7.567	8.267	595	1.086	1.401
Gasto com papel próprio (RS)	reais	R\$ 140.712	R\$ 104.970	R\$ 117.862	R\$ 8.820	R\$ 16.889	R\$ 27.052
Consumo de papel contratado	resmas	0	0	0	0	0	0

## 2.a) Consumo de papel próprio

<b>Indicador</b>	<b>Consumo de papel próprio</b>
Unidade gestora	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Reduzir a quantidade de resmas requisitadas pelas unidades em 5% em relação ao quantitativo total fornecido no ano anterior
Fonte de dados	Sistema SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o sistema vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$CPP = \text{Quantidade de resmas solicitadas no ano anterior} - 5\%$
Meta para 2024	Fornecer até 1.331 resmas às unidades (1.401-5%)



## 2.b) Gasto com papel próprio

<b>Indicador</b>	<b>Gasto com papel próprio</b>
Unidade gestora pelos dados	Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio (CMLP)
Definição da Meta	Reduzir os gastos com papel próprio em 5% em relação ao ano anterior.
Observações	Foi considerado, para aferição do indicador, o valor monetário das resmas pago no momento da aquisição e entrada dos materiais no estoque da CMLP. A meta de 5% não acompanha o quantitativo da meta anterior porque a cada aquisição há variação no valor da resma obtido no momento da licitação. O sistema de material e patrimônio do Tribunal considera este valor a cada fornecimento (aparece o valor na nota de fornecimento e nos relatórios também).
Fonte de dados	Sistema SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Despesa realizada com a aquisição de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício. Considera-se como evento gerador a data da compra pelo órgão, conforme regime de competência.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$GPP = \text{Valor gasto no ano anterior} - 5\%$ .
Meta para 2024	Gastar no máximo R\$ 25.699 com papel próprio (R\$ 27.052 - 5%)

# 3. COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes com 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - COPOS DESCARTÁVEIS	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de copos descartáveis	centos	851	433	451	32	33	95
Gasto com copos descartáveis (R\$)	reais	R\$ 3.216,80	R\$ 1.810,79	R\$ 1.166,81	R\$ 162,00	R\$ 166,98	R\$ 961,35

### 3.a) Consumo de copos descartáveis

<b>Indicador</b>	<b>Consumo de copos descartáveis</b>
Unidade gestora pelos dados	Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)
Definição da Meta	Reduzir em 30 % o consumo de copos descartáveis em relação a 2019
Observações	Utilizado o ano de 2019 como referência, tendo em vista ser o registro de consumo antes da pandemia do COVID-19. Verifica-se que nos anos posteriores gradualmente as unidades do TRT-PR estão retornando ao trabalho presencial, o que reflete no aumento no número de eventos e pedidos de fornecimento de copos descartáveis.
Fonte de dados	Sistema SMP
Metodologia	Os dados são extraídos do sistema SMP diretamente para o vetor, que formará o painel com dados específicos, com posterior conferência pela unidade responsável.
Descrição	Quantidade de copos descartáveis (em centos), usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CC = Quantidade consumida em 2019 - 30%.
Meta para 2024	Fornecer até 303 centos de copos (433-30%)

# 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (copos e garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (10 e 20 litros).

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - EMBALAGENS ÁGUA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	unidades	3.240	3.024	240	246	185	81
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	unidades	0	0	0	0	0	0
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (R\$)	reais	R\$ 4.320,00	R\$ 3.560	R\$ 460,00	R\$ 286,00	R\$ 661,91	R\$ 32,85
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (R\$)	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 4.a) Consumo de embalagens descartáveis para água mineral

<b>Indicador</b>	<b>Consumo de embalagens descartáveis para água mineral</b>
Unidade gestora pelos dados	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir em 20% o consumo de embalagens descartáveis para água mineral em relação ao ano anterior.
Fonte de dados	Número de pedidos de fornecimento.
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$CED = \text{Quantidade de unidades fornecidas no ano anterior} - 20\%$ .
Meta para 2024	Fornecer até 65 unidades de água em embalagens descartáveis (81 - 20%)

## 4.b) Consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral

<b>Indicador</b>	<b>Consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral</b>
Unidade gestora pelos dados	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Manter em "0" o consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral
Observações	O Tribunal não adquire mais água envasada.
Fonte de dados	Controle interno da Unidade Gestora.
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CGERAM = 0
Meta para 2024	Manter em "0" o consumo e gastos com embalagens retornáveis de água mineral

# 5. IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos. O monitoramento dos dados pode indicar a necessidade de:

- calcular a quantidade de impressões por usuário, buscando sua diminuição;
- calcular a quantidade de usuários por equipamento, buscando seu aumento;
- diminuir a quantidade total de impressoras e impressões;
- aumentar a quantidade de impressões por equipamento, ou seja, evitar impressora ociosa.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - IMPRESSÃO	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de impressões	impressões	2.233.774	3.124.693	1.451.574	836.137	1.251.119	1.362.562
Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	919	921	882	868	822	815
Quantidade de impressões per capita	impressões/ corpo funcional	681	977	495	302	408	437
Gasto com contratos de terceirização de impressão (R\$)	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 5.a) Quantidade de impressões

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade de impressões</b>
Unidade gestora pelos dados	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Reduzir em 1% a quantidade de impressões em relação a 2019
Observações	Utilizado o ano de 2019 como referência, tendo em vista ser o registro de impressões antes da pandemia do COVID-19. Verifica-se que nos anos posteriores gradualmente as unidades do TRT-PR estão retornando ao trabalho presencial, o que reflete no número de impressões.
Fonte de dados	Dados extraídos do painel “impressômetro”.
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	QI = Quantidade de impressões em 2019 - 1%.
Meta para 2024	Realizar até 3.097.446 impressões (3.124.693 - 1%)



## 5.b) Quantidade de equipamentos de impressão

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade de Equipamentos de Impressão</b>
Unidade gestora pelos dados	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC
Definição da Meta	Reduzir em 5% da quantidade de equipamentos de impressão, em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Dados extraídos do painel “impressômetro”
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia. A unidade responsável pela informação é a executora do contrato ou a gestora das impressoras.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$QEI = \text{quantidade de equipamentos do ano anterior} - 5\%$
Meta para 2024	Contar com no máximo 774 equipamentos de impressão (815 - 5%)

# 6. ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

ENERGIA ELÉTRICA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de energia elétrica	kWh	5.017.181	5.123.875	3.772.136	3.661.556	4.111.224	4.137.059
Consumo de energia elétrica por m2	kWh / m <sup>2</sup>	44	44	32	31	35	36
Gasto com energia elétrica (R\$)	reais	R\$ 3.815.502	R\$ 3.937.453	R\$ 2.871.910	R\$ 3.094.172	R\$ 3.103.273	R\$ 2.749.002
Gasto com energia elétrica por m2 (R\$)	reais / m <sup>2</sup>	R\$ 33,72	R\$ 33,55	R\$ 24,68	R\$ 26,59	R\$ 26,67	R\$ 23,62
Uso de energia alternativa	não se aplica	N/A	Energia Solar	Energia Solar	Energia Solar	Energia Solar	Energia Solar
Negociação tarifária	não se aplica	Não houve	Não houve	Não houve	Não Houve	*	*

\*Utilização de tarifa verde, adequação da demanda contratada e projeção de consumo ponta e fora ponta.

### Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PLS 2021-2026 - kWh de energia renovável gerado por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica)	kWh	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	524.905 (a partir de março/23)
PLS 2021-2026 - Percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas	percentual	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	13%

## 6.a) Consumo de energia elétrica

<b>Indicador</b>	<b>Consumo de energia elétrica</b>
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir em 1% o consumo de energia elétrica em relação a 2019
Observações	Utilizado o ano de 2019 como referência, tendo em vista ser o registro de consumo antes da pandemia do COVID-19. Verifica-se que nos anos posteriores gradualmente as unidades do TRT-PR estão retornando ao trabalho presencial, o que reflete no consumo de energia elétrica.
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel das usinas fotovoltaicas
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$CEE = \text{consumo de energia elétrica de 2019} - 1\%$
Meta para 2024	Consumir até 5.072.636 kWh (5.123.875 - 1%)

## 6.b) Percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas

<b>Indicador</b>	<b>Percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas</b>
Unidade gestora	Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA
Definição da Meta	Aumentar o percentual de energia elétrica gerado por sistemas de fontes alternativas em 10% em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Painel das usinas fotovoltaicas
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Geração de energia por fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	PEEFA = percentual de energia gerada por fontes alternativas no ano anterior + 10%
Meta para 2024	Atingir, no mínimo, o percentual de 23% (13% + 10%)

# 7. ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - ÁGUA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de água	metros cúbicos (m3)	34.445	46.046	27.335	14.439	17.971	24.084
Consumo de água por m2	metros cúbicos de água (m3) / metro quadrado de área (m <sup>2</sup> )	0,30	0,39	0,23	0,12	0,15	0,21
Gasto com água (R\$)	reais	R\$ 518.781,68	R\$ 697.146,19	R\$ 460.440,08	R\$ 252.667,93	R\$ 328.847,31	R\$ 465.421,04
Gasto com água por m2 (R\$)	reais / m <sup>2</sup>	R\$ 4,58	R\$ 5,94	R\$ 3,96	R\$ 2,17	R\$ 2,83	R\$ 4,00

## 7.a) Consumo de água

<b>Indicador</b>	<b>Consumo de água</b>
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir o consumo em 5% ao ano (em m3)
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel é da conta de todos.
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Consumo total de água fornecida pela concessionária.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	CA = consumo do ano anterior - 5%
Meta para 2024	Consumir, no máximo, 22.880 m3 (24.084 - 5%)

# 8. GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes.

O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - GESTÃO DE RESÍDUOS	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	quilogramas (kg)	10.571	8.090,92	1.592,14	4174,75	5.264,76	4989,75
8.2 DPI – Destinação de resíduos de plásticos	quilogramas (kg)	2.438	1.354,20	532,2	840,5	1.459,60	1635,1
8.3 DMt – Destinação de resíduos de metais	quilogramas (kg)	236	123,1	8,52	8	9	9
8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros	quilogramas (kg)	0	34	5	4	385	24
8.5 CGe – Coleta geral (sem coleta seletiva, apenas orgânicos e recicláveis)	quilogramas (kg)	4.196	2.665	429	0	0	0
8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	quilogramas (kg)	16.591	12.268	2.567	5027,25	6.871,36	6.656,85



8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quilogramas (kg)	40.330	5239,5	0	546	84	95
8.8 – DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	quilogramas (kg)	104	648	250	342	720	179
8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quilogramas (kg)	0	119,5	362	1.250	50	45
8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	número lâmpadas	9.165	0	6.856	3.905	4.681	1422
8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde	litros	151,9	108,4	26,6	273	3,5	40
8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	quilogramas (kg)	2.370.000	1.908.000	378.750	573.750	672.000	667.500

### Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicador	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos	Número de ações	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	não aferido	4

## 8.a) Quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos</b>
Unidade responsável pelos dados	Seção de Sustentabilidade (Sust)
Definição da Meta	Ampliar a quantidade de ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos em, no mínimo, 3 por ano
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Ampliar as ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	QCRS - ações de conscientização acerca da destinação de resíduos sólidos do ano anterior + 3
Meta para 2024	Realizar, o mínimo, 7 ações de conscientização (4+3)

# 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ no 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - REFORMAS E CONSTRUÇÕES	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gastos com reformas no período-base (R\$)	reais	R\$ 3.248.758	R\$ 8.609.404	R\$ 2.124.760	R\$ 5.855.970	R\$ 5.069.282	R\$ 4.897.841
Gastos com construção de novos edifícios no período-base (R\$)	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.166.555

## 9.a) Gastos com reformas no período-base

<b>Indicador</b>	<b>Gastos com reformas no período-base</b>
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEA
Definição da Meta	Reduzir em 50% os gastos com reforma em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Sistema SIGEO
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$G_{Ref} = \text{gastos com reformas no período-base do ano anterior} - 50\%$
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 2.448.921 (R\$ 4.897.841 - 50%)

# 10. LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

**Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021**

<b>Indicadores - LIMPEZA</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Gastos com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 6.024.917	R\$ 6.443.519	R\$ 6.500.123	R\$ 6.353.534	R\$ 7.562.382	R\$ 8.526.351
Área contratada	m2	112.632	112.632	112.632	112.632	112.632	241.436
Gasto com contratos limpeza por m2	reais / m <sup>2</sup>	R\$ 53,49	R\$ 57,21	R\$ 57,71	R\$ 56,41	R\$ 67,14	R\$ 35,32
Gasto com material de limpeza	reais	R\$ 6.802.098	R\$ 197.854	R\$ 79.640	R\$ 141.129,56	R\$ 175.440,01	R\$ 239.802,85

## 10.a) Gastos com contratos de limpeza no período-base

Indicador	Gastos com contratos de limpeza no período-base
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Gestão de Terceiros - CGT
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de limpeza em 12% em relação ao ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 12% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incremento de postos/adicionais imprescindíveis para atender a demanda de limpeza nas unidades
Fonte de dados	Sistema SIGEO
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	GLB = gastos do ano anterior + 12% (limite)
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 9.549.513,12 (R\$ 8.526.351 + 12%)

# 11. VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - VIGILÂNCIA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 6.560.107	R\$ 6.850.124	R\$ 7.174.627	R\$ 5.862.880	R\$ 5.415.459	R\$ 6.118.564
Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Nº de trabalhadores	não aferido	106	102	64	68	76
Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais/ nº de trabalhadores	R\$ 95.074,01	R\$ 93.837,32	R\$ 87.495,45	R\$ 90.198,16	R\$ 71.256,04	R\$ 86.222,34
Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	R\$ 56.033,36	R\$ 119.015,95	R\$ 145.260,89	R\$ 264.959,63	R\$ 200.193,08	R\$ 211.170,29

## 11.a) Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada

<b>Indicador</b>	<b>Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada</b>
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Gestão de Terceiros (CGT)
Definição da Meta	Limitar o aumento de gastos com contratação de serviços terceirizados de vigilância em 10% em relação ao ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incremento de postos/adicionais imprescindíveis para a segurança.
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$GV = \text{gastos com contratos do ano anterior} + 10\%$
Meta para 2024	Gastar, no máximo, até R\$ 6.730.421,17 (R\$ 6.118.564,76 + 10%)



## 11.b) Gasto com contrato de vigilância eletrônica

<b>Indicador</b>	<b>Gastos com contrato de vigilância eletrônica</b>
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o aumento dos gastos com contratos de vigilância eletrônica em 10% em relação ao ano anterior
Observações	Limitar o aumento do gasto de 10% considerando a variação do IPCA, reajustes legais e incrementos realizados.
Fonte de dados	Sistema SIGEO
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$GVe = \text{gastos com contratos do ano anterior} + 10\% \text{ (limite)}$
Meta para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 232.287,32 (R\$ 211.170,29 + 10%)

# 12. TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicador TELEFONIA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gasto com telefonia fixa (R\$)	reais	R\$ 91.223,58	R\$ 66.408,69	R\$ 233.420,73	R\$ 341.357,07	R\$ 127.385,77	R\$ 75.743,08
Linhas Telefônicas Fixas	número linhas fixas	3.382	3.365	3.365	3.360	1.947	1.947
Gasto relativo com telefonia fixa (R\$)	reais / número linhas fixas	R\$ 2,25	R\$ 1,64	R\$ 5,78	R\$ 8,47	R\$ 5,45	R\$ 3,24
Gasto com telefonia móvel (R\$)	reais	R\$ 108.097,66	R\$ 103.276,79	R\$ 98.139,46	R\$ 101.781,35	R\$ 175.987,02	R\$ 218.555,00
Linhas Telefônicas Móveis	número linhas móveis	228	225	225	225	215	227
Gasto relativo com telefonia móvel (R\$)	reais / número de linhas móveis	R\$ 39,51	R\$ 38,25	R\$ 36,35	R\$ 37,70	R\$ 68,21	R\$ 80,23

## 12.a) Gasto com telefonia fixa

<b>Indicador</b>	<b>Gasto com telefonia fixa</b>
Unidade gestora	Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Definição da Meta	Reduzir o gasto com serviços de telefonia fixa em 1%, em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Faturas para alimentar o painel de sustentabilidade
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	$GTF = \text{gastos do ano anterior} - 1\%$
Meta para 2024	Gastar no máximo R\$ 74.985,65 em serviços de telefonia fixa (R\$ 75.743,08 - 1%)

# 13. VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - VEÍCULOS	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quilometragem	quilômetros (km)	431.178	480.270	232.416	408.622	315.264	383.579
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	número de veículo	41	42	39	39	35	35
Quantidade de veículos a diesel	número de veículo	13	13	13	12	12	13
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	número de veículo	0	0	0	0	0	3
Quantidade de veículos	número de veículo	54	58	52	51	47	51
Quantidade de veículos de serviço	número de veículos de serviço	39	43	37	37	34	37

Usuários por veículo de serviço ((Fórmula: UVS = (Serv 1.5 + TFaux 1.13) / QVS 13.6))	número usuários / núm veículos serviço	79	70	74	69	84	79
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	número veículos magistrado(a)	15	12	12	12	10	14
Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as) (Fórmula: UVM = MagP 1.1 / QVM 13.8)	número usuários / número veículos magistrado(a)	14	17	17	17	20	14
Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 120.758,00	R\$ 80.081,00	R\$ 75.158,00	R\$ 57.811,36	R\$ 60.687,92	R\$ 132.388,00
Gasto relativo com manutenção por veículo	reais / número de veículo	R\$ 2.236,00	R\$ 1.456,00	R\$ 1.445,35	R\$ 1.133,56	R\$ 1.291,23	R\$ 2.595,84
Gastos com contratos de motoristas	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais / número de veículo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.244,00	R\$ 0,00

## 13.a) Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex</b>
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Limitar o número de veículos a gasolina, etanol e flex ao mesmo quantitativo do ano anterior
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos.
Descrição	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados(as) e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$VGEF = \text{Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex do presente ano} =$ ou $< \text{Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex do ano anterior}$
Meta para 2024	Ter, no máximo, 35 veículos a gasolina, etanol e flex

# 14. COMBUSTÍVEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais. O monitoramento dos dados pode indicar:

- a necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
- a necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
- o aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.

Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - COMBUSTÍVEL	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de gasolina	litro (l)	21.970,84	29.836,63	5.935,38	10.493,00	21.763,91	25.877,71
Consumo de etanol	litro (l)	5.855,40	5.040,02	1.006,07	914,99	572,27	156,79
Consumo de diesel	litro (l)	11.182,31	15.968,99	4.302,06	20.565,66	16.589,43	11.936,22
Consumo de gasolina e etanol por veículo	litro (l) / número de veículos	678,69	830,40	177,99	292,51	638,18	743,54
Consumo de diesel por veículo	litro (l) / número de veículos	860,18	1228,38	330,93	1713,81	1382,45	918,17
Gasto com combustível	reais	R\$ 0,00	R\$ 199.301,83	R\$ 53.045,27	R\$ 179.577,66	R\$ 279.715,49	R\$ 238.691,63

## 14.a) Consumo de gasolina

<b>Indicador</b>	<b>Consumo de gasolina</b>
Unidade responsável pelos dados	Secretaria de Segurança Institucional (SSI)
Definição da Meta	Reduzir o consumo de gasolina por veículo em 1% em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Painel de controle de frota - power BI
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$CG = \text{consumo de gasolina do ano anterior} - 1\%$
Meta para 2024	Consumir, no máximo, 25.618,93 litros (25.877,71 - 1%)



# 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços gráficos.

Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicador - SERVIÇOS GRÁFICOS	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.159,00	R\$ 14.308,27	R\$ 24.296,31

## 15.a) Gastos com serviços gráficos no período-base

Indicador	Gastos com serviços gráficos no período-base
Unidade responsável pelos dados	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Definição da Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 10% em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Sistema SIGEO
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.
Periodicidade	Mensal
Fórmula de cálculo	GCGraf = gastos com serviços gráficos no ano anterior + 10% (limite)
Metas para 2024	Gastar, no máximo, R\$ 26.725,94 (R\$ 24.296,31 + 10%)

# 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Aquisições e contratações realizadas no período-base	número de contratos celebrados	699	522	360	380	519	580
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	93	83	49	63	120	134
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	percentual	13,30%	15,90%	13,61%	16,58%	23,12%	23,10%

## 16.a) Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade

Indicador	Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria Governança de Contratações e Obras (CGCO) e Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)
Definição da Meta	Ampliar em 20% o percentual de contratações realizadas com critérios de sustentabilidade em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Sistema PROAD e painel de contratações
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$PCS = \left( \frac{\text{N}^\circ \text{ de contratações com critérios de sustentabilidade definidos no ano anterior}}{\text{Total de Contratações no ano anterior}} \right) \times 100 + 20\%$
Metas para 2024	Atingir, no mínimo, 27,72% (23,10% + 20%)

# 17. QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

## Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021

Indicadores - QUALIDADE DE VIDA	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Participações em ações de qualidade de vida	número de participantes	6.488	7.929	12.781	5.793	7.322	9.390
Quantidade de ações de qualidade de vida	número de ações realizadas	19	17	23	23	27	28
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida (Fórmula: $PRQV = \frac{PQV\ 16.1}{(FTT\ 1.14 \times AQV\ 16.2)} \times 100$ )	percentual por ação	10,41%	14,59%	18,96%	9,09%	8,85%	10,77%
Participações em ações solidárias	número de participantes	0	1.252	96	469	480	605
Quantidade de ações solidárias	número de ações realizadas	0	8	8	20	4	65
Percentual de participantes em ações solidárias ((Fórmula: $PRAS = \frac{PS\ 16.4}{(FTT\ 1.14 \times AS\ 16.5)} \times 100$ ))	percentual por ação	0	4,90%	0,41%	0,85%	3,92%	0,30%

## 17.a) Participações em ações de qualidade de vida

<b>Indicador</b>	<b>Participações em ações de qualidade de vida</b>
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Saúde (CS)
Definição da Meta	Aumentar em 5% o número de participantes em ações voltadas para a qualidade de vida em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$PQV = \text{participantes em ações do ano anterior} + 5\%$
Meta para 2024	Ter, no mínimo, 9.860 participações (9.390 + 5%)

## 17.b) Participações em ações solidárias

Indicador	Participação em ações solidárias
Unidade responsável pelos dados	SESUST – Seção de Sustentabilidade
Definição da Meta	Ampliar a participação em ações solidárias 5% em relação ao ano anterior
Observações	Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.
Fonte de dados	Controles Internos (registros de presença. Visualizações no youtube, etc.)
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	PAS = participantes em ações do ano anterior + 5%
Meta para 2024	Ter, no mínimo, 635 participações (605 + 5%)

# 18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.

**Série Histórica dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021**

Indicadores - CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ações de capacitação em sustentabilidade	número de ações realizadas	5	5	95	5	6	15
Ações de sensibilização em sustentabilidade	número de ações realizadas	0	0	0	5	5	13
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	número de participantes	108	247	1045	497	325	749
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade Fórmula: $PRCap = (PCap\ 18.3 / (FTT\ 1.14 \times Acap\ 18.1)) \times 100$	percentual por ação	0,66%	1,55%	0,38%	3,59%	1,77%	1,60%



## 18.a) Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

<b>Indicador</b>	<b>Participação em ações de capacitação em sustentabilidade</b>
Unidade responsável pelos dados	Seção de Sustentabilidade - SUST
Definição da Meta	Ampliar em 5% a participação em ações de capacitação na temática "Sustentabilidade" em relação ao ano anterior
Fonte de dados	Controles Internos
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$PCap = \text{participantes em ações do ano anterior} + 5\%$
Metas para 2024	Ter, no mínimo, 786 participações (749 + 5%)

# 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade. Um dos instrumentos utilizados para o monitoramento é o percentual de servidoras ocupando funções de confiança e cargos em comissão.

Série Histórica dos indicadores do PLS 2021-2026 do TRT-PR

Indicadores - EQUIDADE E DIVERSIDADE	Unidade de medida	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PLS 2025-2026 -total de servidoras ocupando funções de confiança e cargos em comissão	servidoras	976	963	967	960	1012	1013
PLS 2025-2026 - total de funções de confiança e cargos em comissão	n/a	1.737	1747	1753	1756	1816	1813
PLS 2025-2026 - Percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão	percentual	56,19%	55,12%	55,16%	54,67%	55,73%	55,87%

## 19.a) Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança

Indicador	Percentual de mulheres ocupando cargo ou função de confiança
Unidade gestora	Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)
Definição da Meta	Garantir que pelo menos 50% dos cargos e funções de confiança sejam ocupados por mulheres
Fonte de dados	Sistema SIGEP
Metodologia	Unidade Gestora deverá alimentar dados no sistema Vetor, que formará o painel com dados específicos
Descrição	Percentual de mulheres que ocupam função ou cargo de confiança, em relação ao total de funções e cargos de confiança.
Periodicidade	Anual
Fórmula de cálculo	$PMCFC = (\text{Total de servidoras ocupando funções de confiança e cargos em comissão} / \text{total de funções de confiança e cargos em comissão}) * 100 > \text{ou} = 50\%$
Metas para 2024	Manter em 50% ou mais o percentual de mulheres ocupando funções de confiança e cargos em comissão

